



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
MARATAÍZES/ ES

Referência: **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N** 341 /2025.

Pedricio Marvila, Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 150,152 e 199 do Regimento Interno desta Casa; Venho a honrosa presença desta digne Mesa Diretora apresentar a presente indicação, ad referendum do plenário, lida e aprovada, a enviar ofício ao Poder Executivo, para atender o interesse publico pretendido, a saber:

INDICAÇÃO:

O vereador Pedricio Marvila, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal:

Assunto: Criação do Fundo Soberano Municipal do Petróleo de Marataízes

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o município de Marataízes é beneficiado por repasses de royalties e participações especiais da exploração de petróleo e gás natural; Considerando a necessidade de planejamento de longo prazo, responsabilidade fiscal e proteção das futuras gerações da volatilidade do mercado petrolífero; Considerando que diversos municípios brasileiros têm adotado o mecanismo de Fundo Soberano Municipal como poupança e investimento estratégico; Indicamos à Prefeitura Municipal de Marataízes a elaboração de projeto de lei que crie o Fundo Soberano do Pecom as seguintes diretrizes iniciais: - Destinação de percentual fixo dos royalties e participações especiais para o fundo; - Proibição de utilização dos recursos do fundo para despesas correntes; - Aplicação preferencial dos recursos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar,
Centro - Marataízes/
CEP. 29345-0
(28) 3532-3
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov

de conselho gestor com participação da sociedade civil e do Poder Legislativo para garantir transparênEssa iniciativa visa assegurar um futuro econômico equilibrado, com investimento responsável das receitas não contribuindo para a justiça intergeracional e o fortalecimento da autonomia financeira do município.

Desde já, agradeço a compreensão e parceria em prol do crescimento de Marataízes.


Pedricio Marvila
Vereador



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

